



MONITORIZAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA

15 de janeiro de 2018

Ano Hidrológico 2017/2018

Relatório do Grupo de Trabalho de assessoria técnica à

Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca

Índice

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Nota Introdutória | 3 |
| 2. Situação Meteorológica de 1 a 15 de janeiro de 2018 | 5 |
| I. Temperatura de 1 a 15 de janeiro | 5 |
| II. Precipitação de 1 a 15 de janeiro | 5 |
| III. Teor de Água no Solo em 15 de janeiro | 6 |
| IV. Índice de Seca PDSI | 7 |
| 3. Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras | 11 |
| 4. Águas Subterrâneas..... | 15 |
| 5. Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola | 18 |
| 6. Agricultura e Pecuária | 23 |
| 7. Outras Informações..... | 26 |
| I. Abastecimento por recurso a autotanques dos Corpos de Bombeiros a 15 de janeiro | 26 |
| II. Medidas da CPPMAES..... | 27 |
| III. Medidas ao nível da atuação no seio do Grupo de Trabalho | 29 |
| IV. Medidas de mitigação e apoio no setor agrícola | 30 |
| ANEXO | 35 |
| Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas..... | 35 |

1. Nota Introdutória

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de assegurar uma Monitorização Agrometeorológica e Hidrológica, para que fique reunida a informação suficiente para avaliação da situação de seca no país, dotando os decisores políticos de elementos suficientes para responderem, em tempo útil e com rigor, a essa ocorrência.

Esta monitorização consta da compilação dos parâmetros acompanhados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), em ligação com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e com Instituto Nacional de Estatística (INE), pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), como se seguem:

Tabela 1: Resumo da monitorização em situação normal

| Parâmetro | Organismo | Periodicidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Precipitação e Teor de Água no Solo | IPMA | Mensal |
| Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva | GPP/DRAP/INE | Mensal |
| Armazenamento de Água Subterrânea | APA | Mensal |
| Armazenamento de água superficial (albufeiras) | APA | Mensal |
| Armazenamento nas Albufeiras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas – Grupo 2 e algumas do Grupo 3 | DGADR | Semanal |

A presente abordagem está prevista no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca, aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 80/2017, de 7 de junho.

Este diploma criou também um Grupo de Trabalho com o objetivo de assessorar tecnicamente a Comissão, que tem, de entre outras, a função de:

“Produzir relatórios mensais de monitorização dos fatores meteorológicos e humidade do solo, das atividades agrícolas e dos recursos hídricos, cuja periodicidade deve ser intensificada quando seja detetada uma situação de anomalia ou declarada uma situação de seca, sendo que nestas situações os relatórios passam também a incluir as estimativas de consumo ou utilização pelas principais atividades, nomeadamente o abastecimento público, a agricultura, a produção de energia e indústria com maiores consumos de água.”

Nos relatórios poderão ser sempre incluídos temas que seja oportuno dar a conhecer, sejam de caracterização das condições, sejam de divulgação de recomendações ou de decisões técnicas e políticas assumidas.

Essas vertentes enquadrar-se-ão no referido Plano, que, apresentando-se estruturado em três eixos de atuação—Prevenção, Monitorização e Contingência -, contempla temas como a determinação de limiares de alerta, a definição de metodologias para avaliação do impacto dos efeitos de uma seca, a conceção de manuais de procedimentos para

padronização da atuação, a disponibilização de planos de contingência e a preparação prévia de medidas para mitigação dos efeitos da seca.

Este relatório de monitorização agrometeorológica e hidrológica, relativo a 15 de janeiro do ano em curso, é o décimo terceiro produzido no contexto legislativo referido, o sétimo do ano hidrológico em curso (2017/2018).

2. Situação Meteorológica de 1 a 15 de janeiro de 2018

I. Temperatura de 1 a 15 de janeiro

Nos primeiros 5 dias do mês de janeiro, os valores de temperatura do ar foram superiores ao normal (1971-2000), em particular, da temperatura mínima; entre o dia 6 e o dia 9 verificou-se uma descida de temperatura com valores inferiores ao normal (Figura 1). Nos restantes dias da quinzena os valores foram quase sempre inferiores ao valor médio exceto no dia 10.

O dia 3 de janeiro foi o mais quente neste período (13,6°C) com + 4,8°C acima do valor normal e o dia 9 foi o mais frio (5,9°C), com -2,9°C inferior ao valor normal.

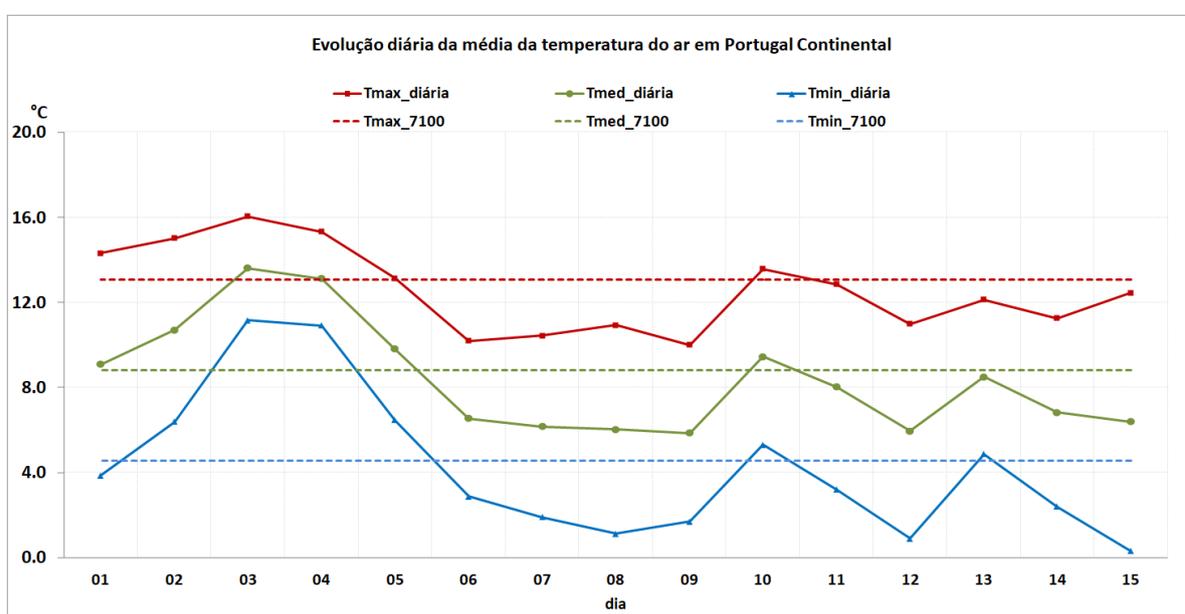


Figura 1 – Evolução diária da temperatura (máxima, média e mínima do ar) do ar de 1 a 15 de janeiro de 2018 em Portugal continental e respetivos valores médios 1971-2000 (Fonte: IPMA).

II. Precipitação de 1 a 15 de janeiro

Na figura 2 apresenta-se a distribuição espacial da precipitação total a 15 de janeiro (Fig. 2a), percentagem em relação à média (1971-2000), considerando o valor normal dos 15 dias (Fig. 2b) e considerando o valor normal mensal (Fig. 2c).

O valor médio da quantidade de precipitação em Portugal Continental, entre 1 e 15 de janeiro, foi superior à normal quinzenal e correspondeu a 108% do valor médio. No entanto, o total de precipitação quinzenal ainda foi inferior à normal mensal e correspondeu a 54% do valor médio.

O maior valor da quantidade de precipitação ocorreu em Lamas de Mouro, 215,5 mm, e o menor em Mértola, 18,8 mm (Figura 2a).

Em termos espaciais os valores de percentagem da precipitação em relação ao valor médio quinzenal, foram em geral superiores ao normal, em particular, nas regiões do litoral Norte e do litoral Sul. Em relação ao valor médio mensal os valores de precipitação ocorridos na primeira quinzena foram ainda inferiores aos valores médios.

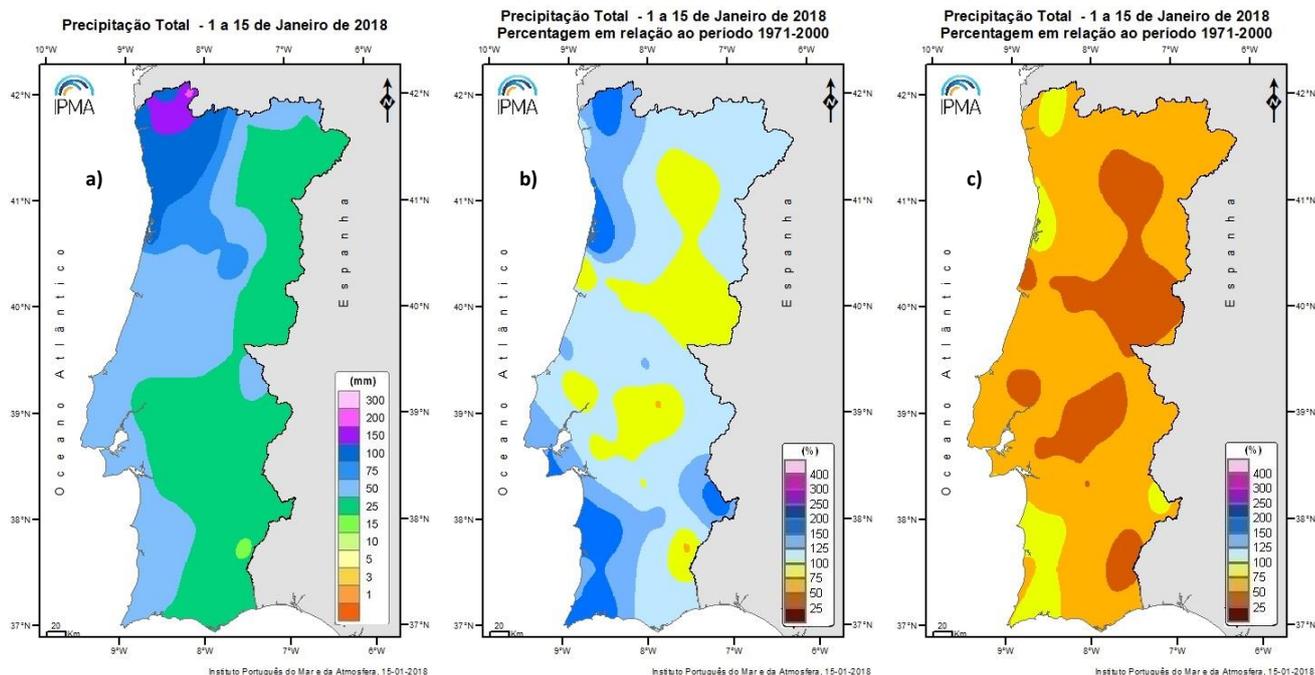


Figura 2 – Distribuição espacial da precipitação total a 15 de janeiro (a) e respetiva percentagem em relação à média quinzenal (b) e à média mensal (c) (Fonte: IPMA).

III. Teor de Água no Solo em 15 de janeiro

O índice de água no solo (AS), produto *soil moisture index* (SMI) do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF), considera a variação dos valores de percentagem de água no solo entre o ponto de emurchecimento permanente (PEP) e a capacidade de campo (CC) e a eficiência de evaporação a aumentar linearmente entre 0% e 100%. A cor laranja escuro quando $AS \leq PEP$, entre o laranja e o azul considera $PEP < AS < CC$, variando entre 1% e 99%, e azul escuro quando $AS > CC$.

De acordo com o índice de água no solo, a 15 de janeiro 2018 (Figura 3 dir.) verificou-se, em relação a 31 de dezembro (Figura 3 esq.), um aumento significativo da percentagem de água no solo em todo o território e em particular nas regiões do Norte e Centro, as quais apresentam valores acima de 60%, sendo mesmo em algumas áreas do litoral iguais ou superiores à capacidade de campo. Em grande parte da região do Sul, os valores de percentagem de água no solo, variam entre 20% e 60 %, no entanto ainda se observam valores inferiores a 20% nalguns locais do interior do Alentejo.

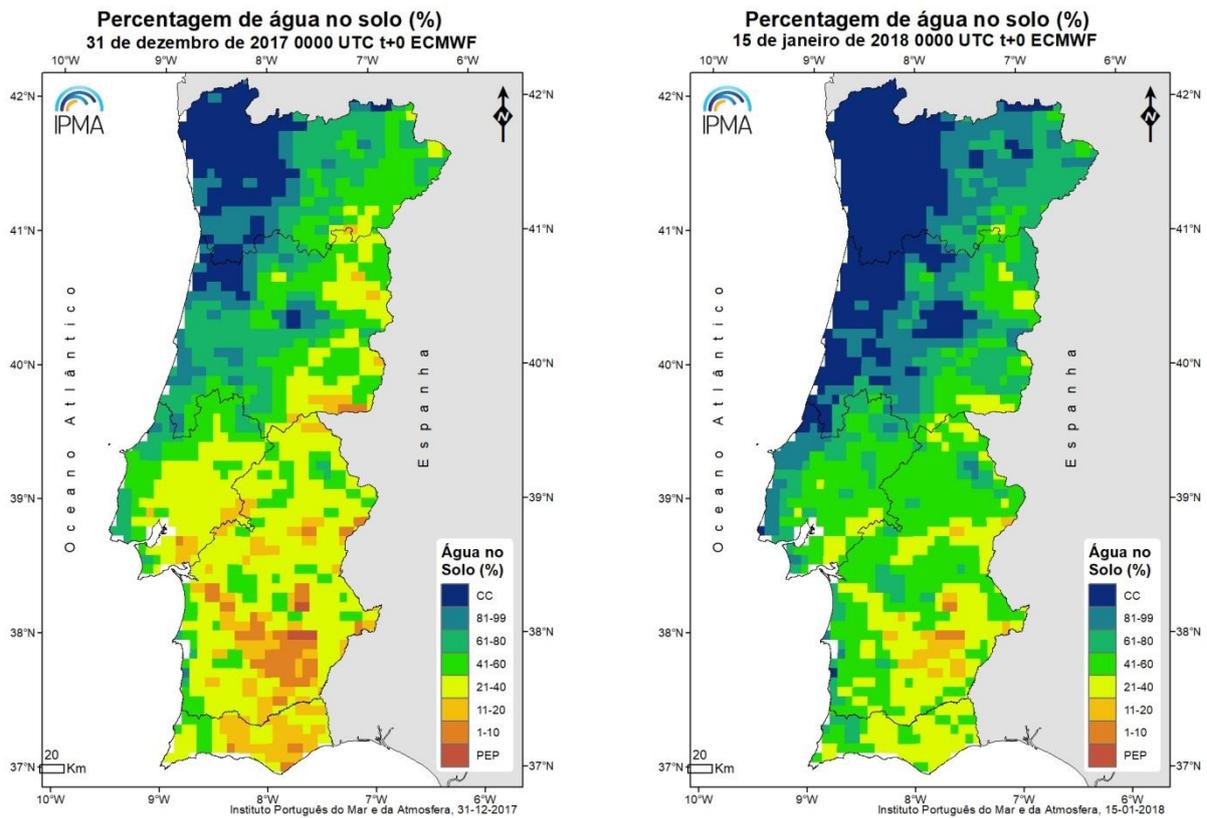


Figura 3 - Percentagem de água no solo (média 0-100 cm profundidade), em relação à capacidade de água utilizável pelas plantas a 31 de dezembro de 2017 (lado esquerdo) e a 15 de janeiro 2018 (lado direito), 00 UTC t+0, ECMWF-HRES (resolução 16 km). Cor laranja escuro: $AS \leq PEP$; entre o laranja e o azul: $PEP < AS < CC$, variando entre 1% e 99%; azul-escuro: $AS > CC$. (AS – índice de água no solo; PEP - ponto de emurchecimento permanente; CC - capacidade de campo) (Fonte: IPMA).

IV. Índice de Seca PDSI

De acordo com o índice meteorológico de seca PDSI¹, a 15 de janeiro verificou-se um desagravamento da intensidade da situação de seca meteorológica em todo o território de Portugal continental (Figura 4). De referir que a classe de seca extrema desapareceu e que cerca de 90% do território estava em seca moderada a severa.

¹PDSI - Palmer Drought Severity Index - Índice que se baseia no conceito do balanço da água tendo em conta dados da quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo; permite detetar a ocorrência de períodos de seca e classifica-os em termos de intensidade (fraca, moderada, severa e extrema).

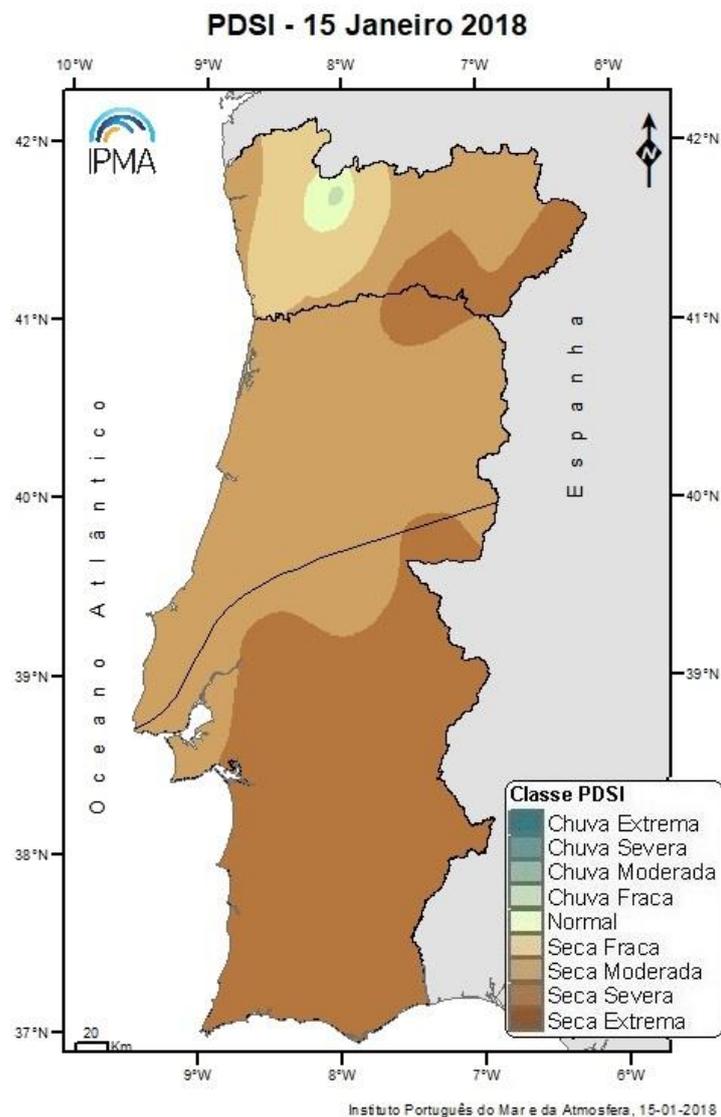


Figura 4 – Distribuição espacial do índice de seca meteorológica em 15 de janeiro 2018 (Fonte: IPMA).

Na Figura 5 apresenta-se a distribuição espacial do índice de seca meteorológica de abril a dezembro de 2017.

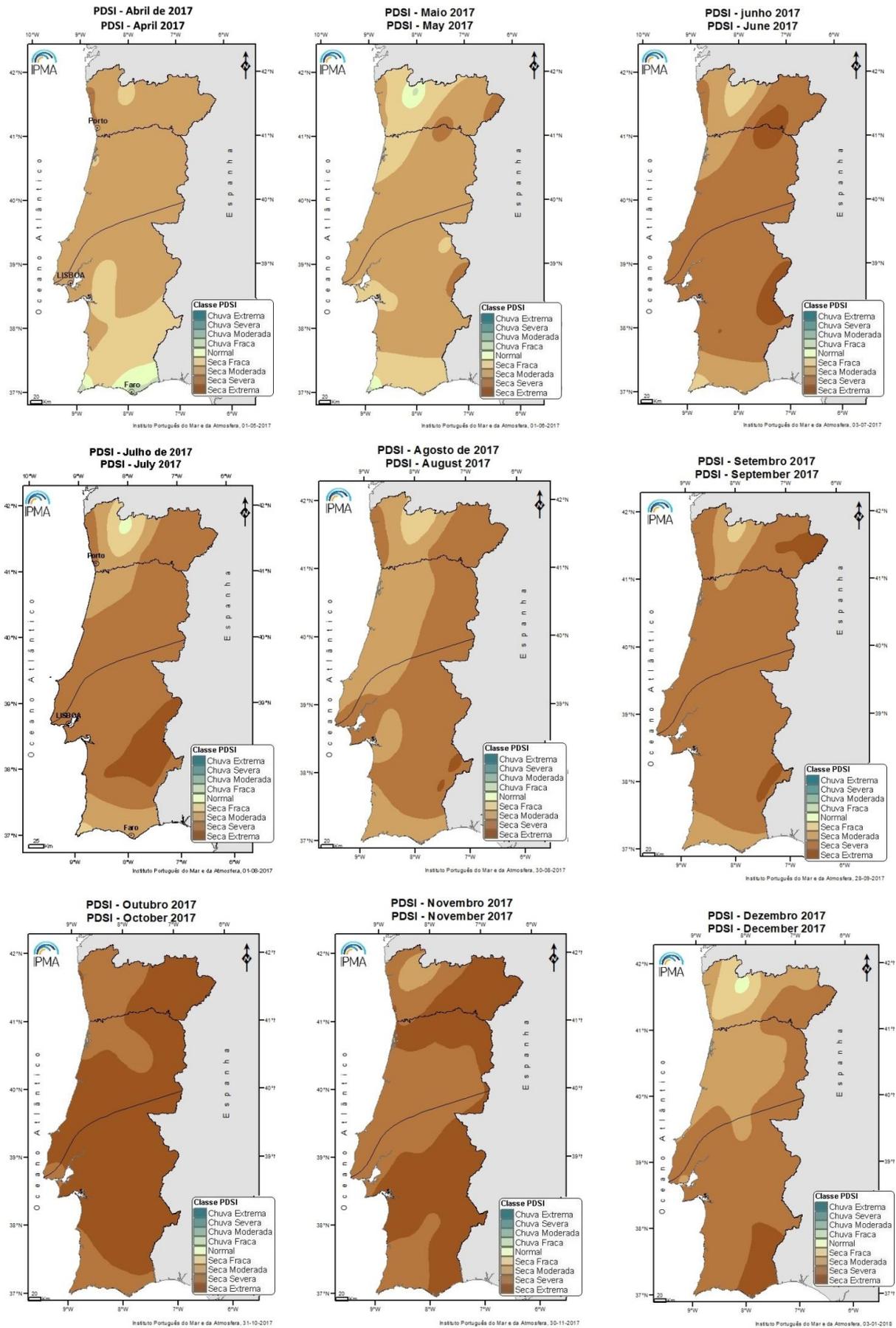


Figura 5 – Variação mensal da distribuição espacial do índice de seca meteorológica (Fonte: IPMA).

Na tabela 2, apresenta-se a percentagem do território nas várias classes do índice PDSI entre 30 de abril de 2017 e 15 de janeiro de 2018. No final da primeira quinzena de 2018, cerca de 90% do território estava em seca moderada a severa.

Tabela 2 – Classes do índice PDSI - Percentagem do território afetado entre 30 de abril de 2017 e 15 de janeiro de 2018 (Fonte: IPMA).

| Classes PDSI | 30 de abril | 31 de maio | 30 de junho | 31 de julho | 31 de agosto | 30 de setembro | 31 de outubro | 30 de novembro | 31 de dezembro | 15 de janeiro |
|----------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| Chuva extrema | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Chuva severa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Chuva moderada | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Chuva fraca | 0,8 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 |
| Normal | 2,7 | 1,9 | 0,0 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,6 | 1,0 |
| Seca Fraca | 20,2 | 23,1 | 3,4 | 4,2 | 2,6 | 0,8 | 0,0 | 0,0 | 5,6 | 7,0 |
| Seca Moderada | 75,6 | 71,4 | 17,0 | 16,5 | 37,8 | 10,7 | 0,0 | 2,7 | 29,1 | 46,2 |
| Seca Severa | 0,7 | 3,4 | 72,3 | 69,6 | 58,9 | 81,0 | 24,8 | 46,8 | 58,3 | 45,7 |
| Seca Extrema | 0,0 | 0,0 | 7,3 | 9,2 | 0,7 | 7,4 | 75,2 | 50,4 | 6,4 | 0,0 |

Previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF)² :

Na precipitação total semanal, prevêem-se valores abaixo do normal para todo o território na semana de 15/01 a 21/01. Nas semanas de 22/01 a 28/01, de 29/01 a 04/02 e de 05/02 a 11/02 não é possível identificar a existência de sinal estatisticamente significativo.

Tendo em conta a previsão para as próximas semanas será provável que no final do mês a situação de seca seja semelhante à que se verificava a 15 de janeiro.

²<http://www.ipma.pt//pt/otempo/prev.longo.prazo/mensal/index.jsp?page=prev-182015.html>

3. Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras

No final da primeira quinzena de janeiro de 2018, comparativamente ao último dia do mês anterior, verificou-se uma subida do volume armazenado em dez bacias hidrográficas (Lima, Cávado, Ave, Douro, Mondego, Tejo, Oeste, Guadiana, Sado e Barlavento) e uma descida nas restantes duas bacias (Mira e Arade). A subida nos valores das disponibilidades armazenadas na bacia do Sado continua a ser devida às transferências de água do Alqueva.

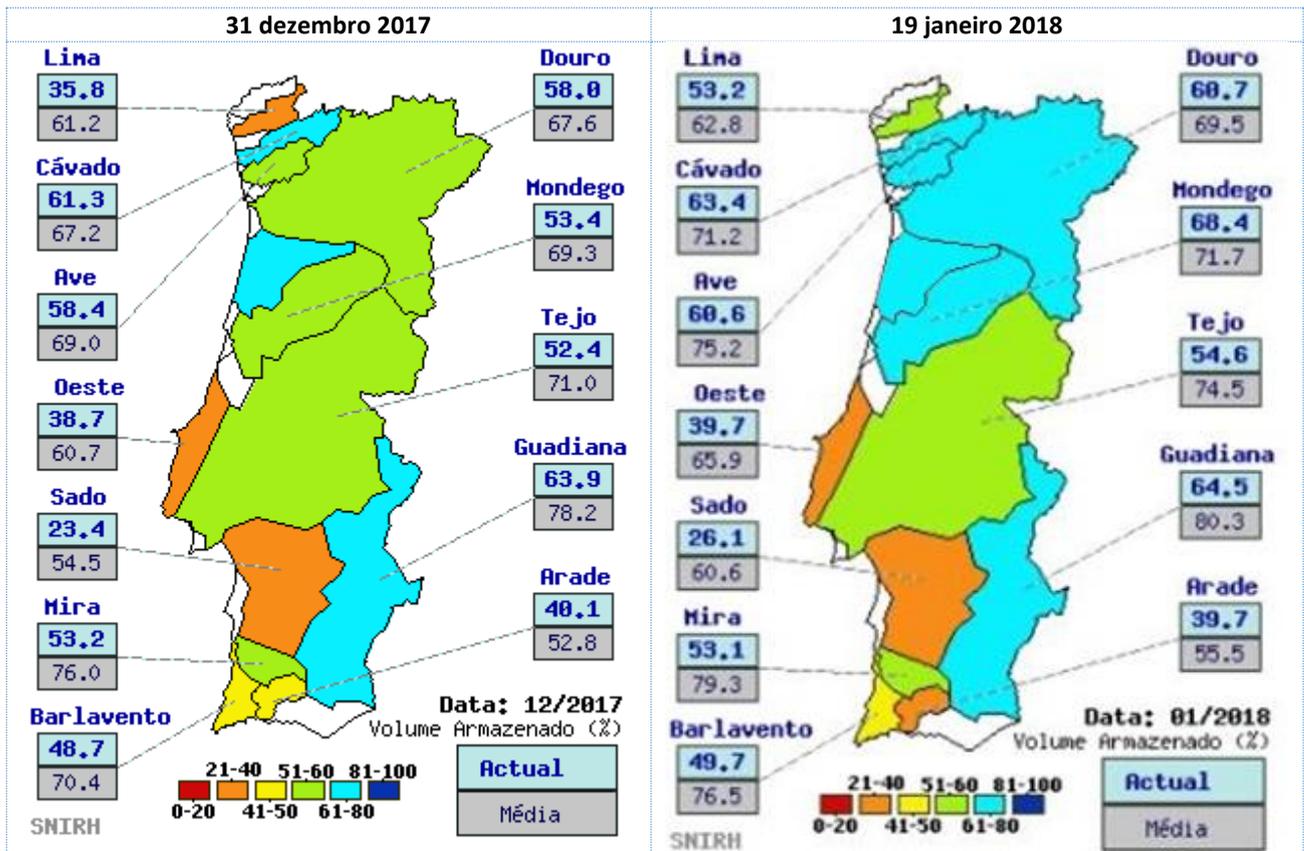


Figura 6 - Situação das Albufeiras a 31 de dezembro de 2017 e 19 de janeiro de 2018 (Fonte: APA).

Na primeira quinzena de janeiro e relativamente ao final do mês de dezembro, assinalam-se as albufeiras onde se registou uma subida das disponibilidades armazenadas totais:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Lima Alto Lindoso passou de 34% para 52%</p> | <p>Ave Guilhofrei passou de 58% para 61%</p> |
| <p>Cávado Paradela passou de 40% para 50%</p> | <p>Douro Serra Serrada passou de 41% para 73%</p> |
| <p>Mondego Aguieira passou de 54% para 71% Caldeirão passou de 54% para 86% Fagilde passou 43% para 93% Fronhas passou 42% para 46%</p> | <p>Tejo Cabril passou de 40% para 44% Cova Viriato passou de 26% para 50% Magos passou de 43% para 49% Santa Luzia passou 14% para 40%. Montargil passou de 45% para 47% Póvoa passou de 39% para 41%</p> |

Das 62 albufeiras monitorizadas, 6 apresentavam disponibilidades hídras superiores a 80% do volume total (5 em 31 de dezembro) e 20 têm disponibilidades inferiores a 40% do volume total (24 em 31 de dezembro).

As albufeiras que no final da primeira quinzena de janeiro apresentavam volumes totais inferiores a 40% correspondiam a cerca de 32% do universo das albufeiras monitorizadas e localizavam-se:

- 9 na bacia do Sado (Fonte Serne [29%], Monte Gato [10%], Odivelas [32%], Pego do Altar [8%], Roxo [22%], Vale do Gaio [12%], Campilhas [4%], Monte Miguéis [12%] e Monte da Rocha [8%]),
- 2 na bacia do Tejo (Divor [7%], Maranhão [21%]);
- 5 na bacia do Guadiana (Vigia [14%], Caia [18%], Lucefecit [19%], Abrilongo [14%], Monte Novo [27%]),
- 2 na bacia do Douro (Vilar Tabuaço [31%] e Alijó [35%]),
- 2 nas bacias das Ribeiras do Algarve (Arade [31%], Odelouca [34%]),

No final da primeira quinzena de janeiro, 11 albufeiras apresentavam ainda disponibilidades armazenadas totais inferiores a 20% (12 a 31 de dezembro), sendo que 6 são na bacia do Sado, 4 na bacia do Guadiana e 1 na bacia do Tejo. Comprovadamente a situação a sul do rio Tejo continua ainda sem recuperação significativa apesar de estar a decorrer o segundo trimestre do ano hidrológico em curso.

Os armazenamentos no final da primeira quinzena de janeiro, por bacia hidrográfica, continuam ainda inferiores à média de armazenamento observado neste período para a série (1990/91 a 2016/2017).

A situação na bacia do Sado continua a ser a mais preocupante, pois a percentagem do volume total armazenado nesta bacia apresenta valores muito inferiores à média e está em seca hidrológica desde janeiro de 2016. Na figura seguinte é possível observar o afastamento significativo da evolução do armazenamento na bacia do Sado registado entre outubro de 2016 e 19 de janeiro de 2017, quando comparados com os valores médios dos últimos 26 anos.



Figura 7 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Sado comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

Importa salientar que grande parte das albufeiras nesta bacia têm ligação ao sistema Alqueva, com exceção de Monte do Rocha, o que tem permitido suprimir as necessidades, embora com custos acrescidos associados à transferência de água. Desde o início do ano hidrológico 2017/2018 que na bacia do Sado praticamente não existe aumento das disponibilidades armazenadas nas albufeiras por afluições naturais. As ligeiras subidas observadas devem-se à transferência de água do Alqueva.

Já na bacia hidrográfica do Mondego é possível observar, conforme ilustra a figura seguinte, que os valores de disponibilidades hídricas totais começam a aproximar-se da média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17).



Figura 8 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Mondego comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

O mesmo não acontece nas bacias hidrográficas do Tejo e Guadiana, conforme ilustram as figuras seguintes.



Figura 9 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Tejo comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).



Figura 10 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Guadiana comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

Considerando os volumes armazenados totais, no final da primeira quinzena de janeiro mantêm-se as situações críticas e sob vigilância identificadas no final do mês de dezembro, atendendo que não houve continuidade na precipitação.

Situações críticas ao nível das águas superficiais:

Fonte Serne [29%], Monte Gato [10%], Odivelas [32%], Pego do Altar [8%], Roxo [22%], Vale do Gaió [12%], Campilhas [4%], Monte Miguéis [12%] e Monte da Rocha [8%], Divor [7%], Veiros [11%], Vigia [14%], Abrilongo [14%], Caia [18%].

Situações sob vigilância ao nível das águas superficiais:

Alvito [63%], Monte Novo [27%], Vilar-Tabuaço [31%], Alijó [35%], Maranhão [21%], Lucefecit [19%], Vale do Rossim [47%], Arade [31%], Póvoa Meadas [41%], Odelouca [34%].

4. Águas Subterrâneas

No que se refere às águas subterrâneas, no presente relatório não foram incluídas atualizações em relação ao relatório anterior, referente a 31 de dezembro, optando-se por manter integralmente a análise então realizada. No respeitante à evolução das reservas hídricas subterrâneas apresentam-se, seguidamente, os mapas de evolução dos níveis de água subterrânea correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano hidrológico 2017-2018.

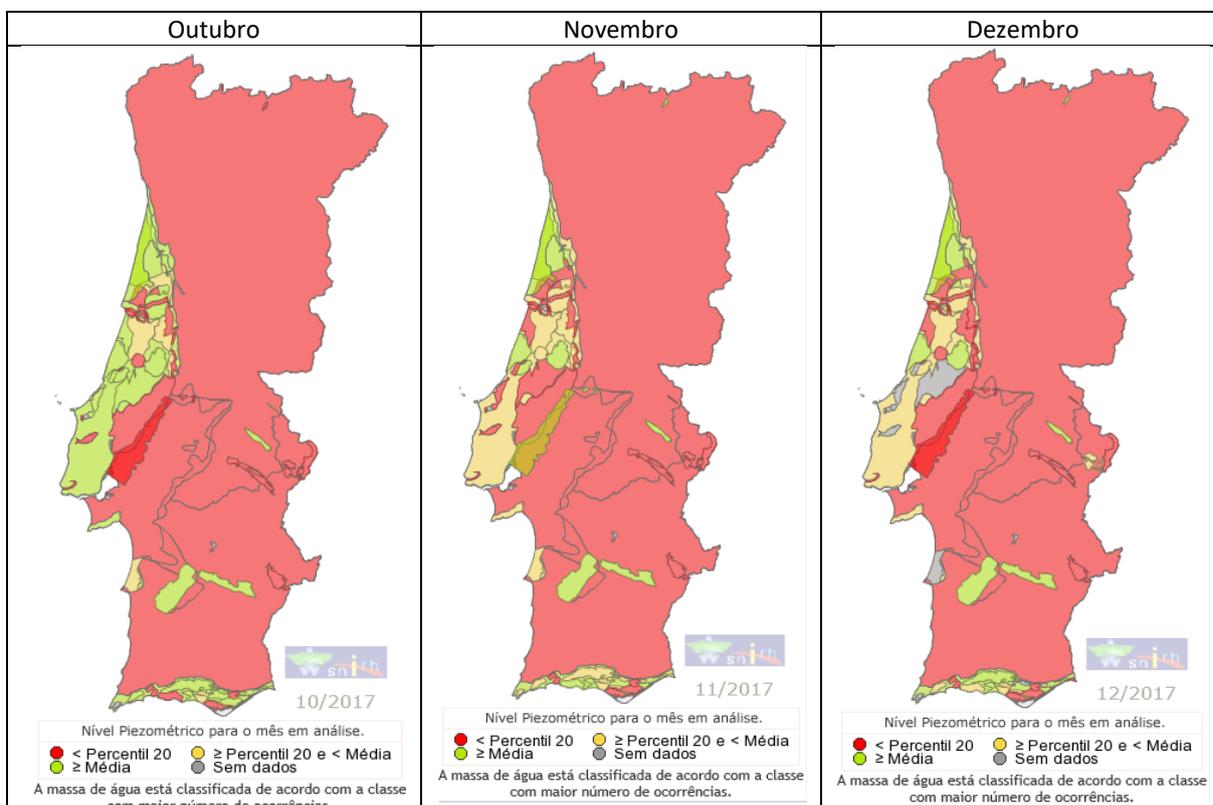


Figura 11 – Evolução das reservas hídricas subterrâneas observadas nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano hidrológico 2017/2018 (Fonte: APA)

Da análise dos mapas do ano hidrológico 2017-2018, verifica-se que existem diversas massas de água que apresentam o nível de água subterrânea inferior ao percentil 20.

Assim, atendendo aos dados disponíveis no mês de dezembro de 2017 constata-se que os níveis piezométricos registados nos 277 pontos observados em 52 massas de água subterrânea, apresentam-se, na generalidade, inferiores às médias mensais.

Nas massas de água T3 - Bacia do Tejo-Sado / margem esquerda, A4 - Estremoz - Cano, M12 - Campina de Faro, Maciço Antigo Indiferenciado norte, M17 - Monte Gordo, O3 - Cárstico da Bairrada, A10 - Moura - Ficalho, O14 - Pousos - Caranguejeira, Maciço Antigo Indiferenciado sul, T1 - Bacia do Tejo-Sado / margem direita, Indiferenciado da Bacia do Tejo-Sado, M13 - Peral - Moncarapacho, O30 - Viso - Queridas, O28 - Pisões - Atrozela, A2 - Escusa, M10 - S. João da Venda - Quelfes, O9 - Penela - Tomar, O11 - Sicó - Alvaiázere, O6 - Aluviões do Mondego, O18 - Maceira, M3 - Mexilhoeira Grande - Portimão, A11 - Elvas - Campo Maior, T7 - Aluviões do Tejo, O7 - Figueira da Foz - Gesteira e O10 - Leirosa - Monte Real os níveis piezométricos encontram-se significativamente inferiores aos valores médios mensais.

A precipitação ocorrida durante o 1º trimestre do corrente ano hidrológico, ainda não foi suficiente para ajudar na recuperação dos níveis de água subterrânea, pelo que, continuam a verificar-se níveis piezométricos muito baixos nas formações do Maciço Antigo Indiferenciado bem como em diversos sistemas aquíferos, onde se registam níveis inferiores ao percentil 20. Assim, continuam a identificar-se dois grupos de massas de água - situações críticas e situações sob vigilância. As situações críticas dizem respeito a massas de água onde persistem, ao longo de vários meses, níveis inferiores ao percentil 20, pelo que, urge a aplicação de medidas preconizadas no âmbito da seca. As situações sob vigilância referem-se a massas de água que merecem atenção, por forma a minimizar as descidas dos níveis piezométricos.

Acresce-se ainda que, enquanto não ocorrer precipitação significativa que permita a recarga das massas de água é expectável que os níveis permaneçam baixos.

Neste contexto, as massas de água em **situação crítica** são as seguintes:

- MA Moura-Ficalho (bacia do Guadiana);
- MA Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana e do Sado (bacias do Guadiana e do Sado);
- MA Zona Sul Portuguesa da Bacia do Guadiana e do Sado (bacias do Guadiana e do Sado);
- MA Elvas-Campo Maior (bacia do Guadiana);
- MA Campina de Faro – Subsistema Vale de Lobo (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Cárstico da Bairrada (bacias do Mondego e do Vouga);
- MA Estremoz-Cano (bacias do Tejo e do Guadiana);
- MA Maceira (bacias das Ribeiras do Oeste e do Lis);
- MA Paço (bacia das Ribeiras do Oeste);
- MA Pousos-Caranguejeira (bacia do Lis);
- MA Figueira da Foz-Gesteira (bacia do Mondego).

As massas de água que devem ficar sob **vigilância** são as seguintes:

- Maciço Antigo Indiferenciado: todas as regiões abrangendo as seguintes bacias: Minho, Lima, Cávado, Ave, Leça, Douro, Vouga, Mondego e Tejo;
- MA Torres Vedras (bacia das Ribeiras do Oeste);
- MA Escusa (bacia do Tejo);
- MA Querença-Silves (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Campina de Faro – Subsistema Faro (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Verride (bacia do Mondego);

- MA Viso-Queridas (bacias do Mondego e do Vouga);
- MA Penela-Tomar (bacias do Mondego e do Tejo);
- MA Pisões-Atrozela (bacias do Tejo e das Ribeiras do Oeste);
- MA Mexilhoeira Grande-Portimão (bacia das Ribeiras do Algarve);
- **Todas as restantes massas de água do país.**

Comparando com o mês anterior, refere-se que, a listagem das massas de água em situação crítica se manteve.

No respeitante à listagem de massas de água sob vigilância considera-se que, complementarmente a algumas massas de água identificadas, todo o país deve ficar sob controlo, atendendo aos níveis de água subterrânea que se estão a registar a nível nacional. Importa ter em conta que a situação se mantém preocupante em várias massas de água, pelo que aquelas que apresentam ainda alguma disponibilidade hídrica devem ser protegidas, por forma a auxiliarem as necessidades de abastecimento de algumas regiões, caso a situação de seca se venha a manter.

Neste contexto e face à situação atual, considera-se que, até se começar a registar a recuperação dos níveis de água subterrânea, se devem manter as medidas que estão preconizadas para minimizar os efeitos da seca. Assim, a construção de novas captações deve apenas ser objeto de autorização para abastecimento público ou privado (quando não existe rede de abastecimento público) bem como abeberamento coletivo do gado quando possível, com a obrigatoriedade de colocação de contadores, devendo os volumes extraídos serem enviados quinzenalmente para a ARH respetiva. Nestes casos deve ser reforçada a fiscalização, por forma a controlar que as autorizações concedidas sejam utilizadas apenas para os fins previstos.

Deve ser dada especial atenção às massas de água do litoral, de modo a evitar eventuais fenómenos de intrusão salina.

Salienta-se ainda a necessidade de reforço das ações de fiscalização (furos ilegais e para cumprimento dos TURH) por todo o país.

5. Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola

Os armazenamentos registados da 1ª quinzena de janeiro (19/01/2018) nas albufeiras, monitorizados pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), estão indicados na Tabela 3. Nesta Tabela apresentam-se, também, as tendências evolutivas dos armazenamentos, em relação ao final da quinzena anterior, e as previsões para a campanha de rega do próximo ano (<http://sir.dgadr.gov.pt/reservas>).

Entre as 42 albufeiras avaliadas pela DGADR, que suportam o boletim das albufeiras do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), 29 estão, igualmente, incluídas na avaliação disponibilizada pelo SNIRH (APA). As albufeiras monitorizadas e avaliadas pela DGADR incluem alguns empreendimentos equiparados a fins múltiplos.

Em geral, nesta quinzena, verificou-se uma ligeira subida dos níveis de armazenamento das albufeiras. A norte de Portugal (que inclui a bacia hidrográfica do Tejo) é identificada uma tendência para uma pequena subida dos níveis das reservas hídricas das albufeiras, como resultado da ocorrência de aflúências naturais nas suas bacias hidrográficas, havendo, ainda, decréscimo nos armazenamentos nas albufeiras do Salgueiro, Vale Madeiro e Rego do Milho. A maior subida registou-se na Albufeira de Magos (+ 6 %). A sul de Portugal existe, também, uma tendência para um pequeno aumento dos volumes armazenados, havendo três albufeiras com descida dos níveis das reservas hídricas (Santa Clara, Beliche e Odeleite). No final desta quinzena, 58 % das albufeiras hidroagrícolas tinham armazenamentos inferiores a 40 % da sua capacidade total, situação igual à quinzena anterior. Entre os aproveitamentos analisados a albufeira de Santa Clara, situada na bacia hidrográfica do rio Mira, é aquela que apresenta maior volume armazenado (257,57 hm³), que corresponde a 53 % da sua capacidade de armazenamento.

A situação com maior escassez de água face às normais necessidades de rega para a campanha do próximo ano situa-se na bacia hidrográfica do rio Sado. Nesta quinzena as situações críticas em relação às disponibilidades hídricas para o regadio são as mesmas do final da quinzena anterior. Assim, estão esgotadas as reservas nas albufeiras de Veiros (Tejo), Fonte Serne, Campilhas, Monte Gato e Migueis (todas na bacia do rio Sado) e existem restrições associadas às albufeiras de Odivelas, Monte da Rocha e Pego do Altar (situadas na bacia do rio Sado), Vigia e Lucefecit (bacia do rio Guadiana), Divor (bacia do rio Tejo) e Arcossó (bacia do rio Douro).

As associações de regantes estão cientes das reduzidas reservas hídricas disponíveis e da importância de promoverem entre os agricultores uma gestão adequada, de modo a assegurar as necessidades de água mínimas da atividade agrícola e agropecuária e do abastecimento público, uso prioritário caso este esteja consignado.

Assim, a gestão dos volumes armazenados nas albufeiras conduziu à evolução percentual semanal dos volumes armazenados úteis indicados na Figura 12. Nesta Figura estão sinalizadas as albufeiras com percentagens de armazenamento úteis mais elevadas, em função de quatro agrupamentos de bacias hidrográficas: a) Douro e Vouga; b) Tejo e Arnoia; c) Sado e Mira; d) Guadiana e ribeiras do Algarve.

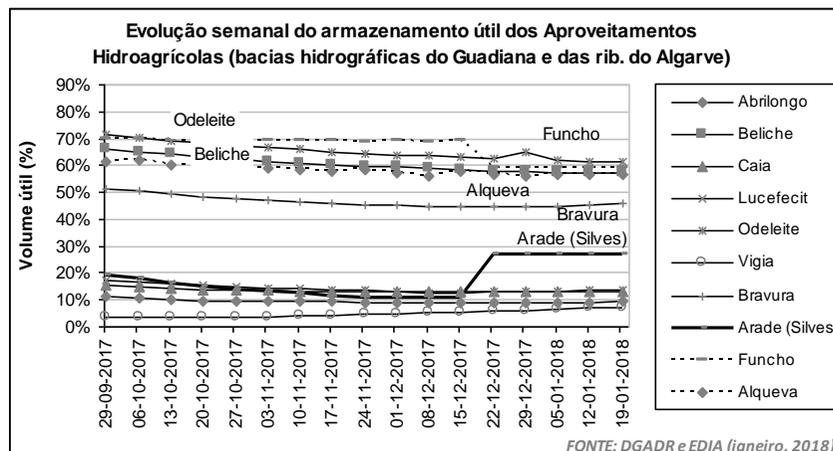
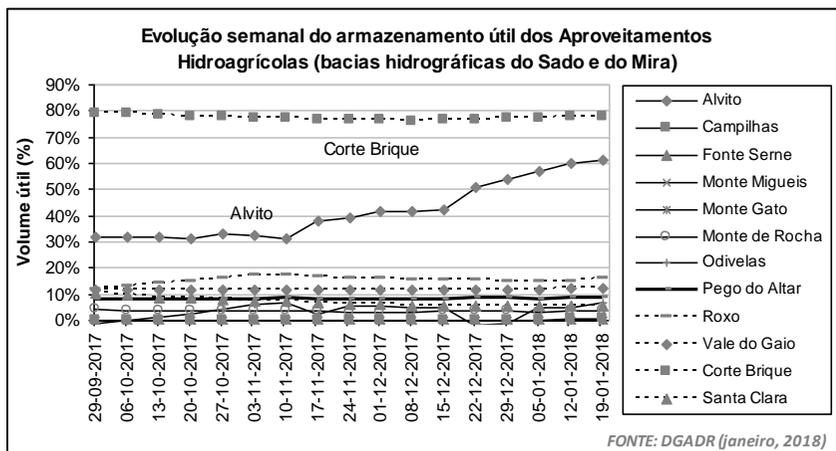
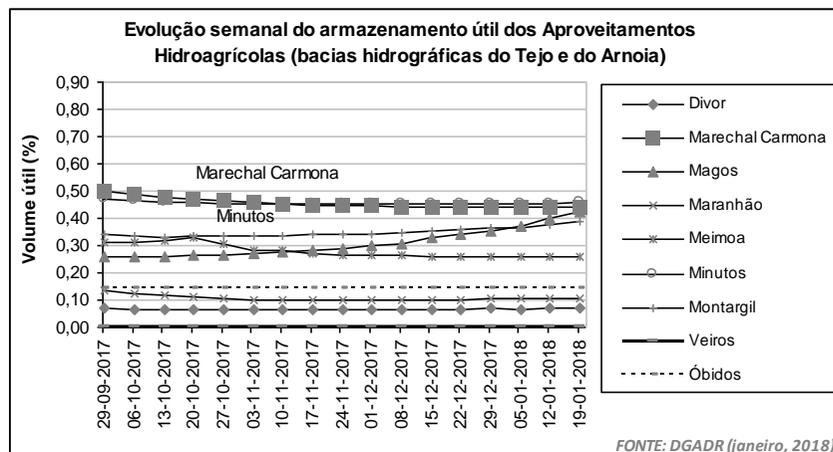
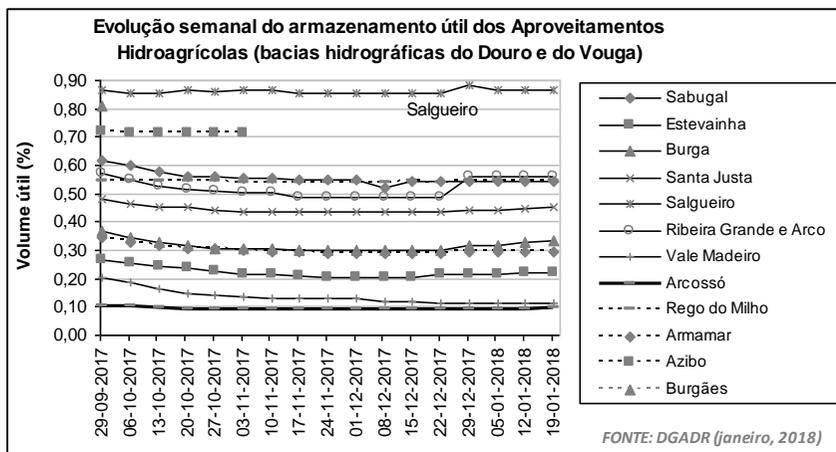
Tabela 3 - Os armazenamentos registados no final de novembro (19/01/2018) e tendências evolutivas dos armazenamentos

| Código | | | | | | | Previsão para a próxima campanha de rega | | | | | | OBS | | |
|--------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------|-----|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| | Albufeira | Bacia Hidrográfica | Cota do plano de água (m) | Volume total armazenado (hm3) (%) | | cota da quinzena anterior | Evolução face à quinzena anterior | Aproveitamento hidroagrícola | Necessidade da campanha normal (hm3) | Volume útil disponível na albufeira (hm3) | Volume consumido (acumulado) (hm3) (%) | | | Previsão para a campanha do próximo ano (atendendo ao vol. útil armazenado e à necessidade da campanha normal) | |
| 30 | Sabugal | Douro | 780,82 | 64,01 | 56% | 780,79 | ↗ | Cova da Beira | 50,00 | 60,11 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % | |
| 1 | Estevainha | Douro | 620,65 | 0,59 | 37% | 620,60 | ↗ | Alfandega da Fé | 1,00 | 0,29 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 29 % | |
| 16 | Burga | Douro | 321,80 | 0,58 | 38% | 321,60 | ↗ | Vale da Vilarça | 1,20 | 0,48 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 40 % | |
| 18 | Santa Justa | Douro | 252,80 | 1,98 | 57% | 252,70 | ↗ | Vale da Vilarça | 1,90 | 1,23 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 65 % | |
| 17 | Salgueiro | Douro | 220,70 | 1,58 | 88% | 220,90 | ↘ | Vale da Vilarça | 0,30 | 1,43 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % | |
| 19 | Ribeira Grande e Arco | Douro | 183,30 | 4,06 | 68% | 183,30 | ↔ | Vale da Vilarça | 1,90 | 2,42 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % | |
| 15 | Vale Madeiro | Douro | 278,70 | 0,25 | 17% | 278,80 | ↘ | Vale Madeiro | 0,90 | 0,16 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 18 % | |
| 13 | Arcossó | Douro | 517,80 | 0,66 | 14% | 517,30 | ↗ | Veiga de Chaves | 3,30 | 0,45 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 14 % | |
| 10 | Rego do Milho | Douro | 449,78 | 1,07 | 56% | 449,79 | ↘ | Rego do Milho | 0,50 | 0,98 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % | |
| 12 | Armamar | Douro | 745,55 | 0,92 | 32% | 745,47 | ↗ | Temilobos | 1,20 | 0,84 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 70 % | |
| 7 | Azibo | Douro | | | | 0,00 | | Macedo de Cavaleiros | | | | | | | em atualização |
| 2 | Burgães | Vouga | | | | 0,00 | | Burgães | | | | | | | Sem elemento |
| 63 | Divor | Tejo | 253,22 | 0,84 | 7% | 253,18 | ↗ | Divor | 5,00 | 0,83 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 17 % | |
| 32 | Marechal Carmona | Tejo | 247,13 | 34,79 | 45% | 247,13 | ↔ | Idanha | 40,00 | 33,99 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 85 % | |
| 49 | Magos | Tejo | 14,52 | 1,65 | 49% | 14,16 | ↗ | Magos | 2,50 | 1,27 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 51 % | |
| 48 | Maranhão | Tejo | 114,83 | 43,84 | 21% | 114,70 | ↗ | Vale do Sarraia | 100,00 | 19,34 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 19 % | |
| 29 | Meimoa | Tejo | 557,78 | 18,99 | 49% | 557,78 | ↔ | Cova da Beira | 15,00 | 6,99 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 47 % | |
| 68 | Minutos | Tejo | 257,36 | 24,99 | 48% | 257,30 | ↗ | Minutos | 10,00 | 22,89 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % | |
| 47 | Montargil | Tejo | 73,20 | 76,79 | 47% | 72,83 | ↗ | Vale do Sarraia | 60,00 | 55,19 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 92 % | |
| 200 | Veiros | Tejo | 255,50 | 1,11 | 11% | 255,50 | ↔ | Veiros | 3,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 0 % | |
| 52 | Óbidos | Arnoia | 27,40 | 2,13 | 30% | 27,40 | ↔ | Óbidos | | 0,83 | | | | | |

| Código | | | | | | | | Previsão para a próxima campanha de rega | | | | | OBS | |
|--------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|-----|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Albufeira | Bacia Hidrográfica | Cota do plano de água (m) | Volume total armazenado (hm3) | (%) | cota da quinzena anterior | Evolução face à quinzena anterior | Aproveitamento hidroagrícola | Necessidade da campanha normal (hm3) | Volume útil disponível na albufeira (hm3) | Volume consumido (acumulado) (hm3) | (%) | | Previsão para a campanha do próximo ano (atendendo ao vol. útil armazenado e à necessidade da campanha normal) |
| 81 | Alvito | Sado | 193,15 | 82,26 | 62% | 192,10 | ↗ | - | | 79,76 | | | | |
| 57 | Campilhas | Sado | 92,92 | 1,15 | 4% | 92,53 | ↗ | Campilhas e Alto Sado | 15,00 | 0,15 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 1 % |
| 59 | Fonte Serne | Sado | 73,45 | 1,50 | 29% | 73,45 | ↔ | Campilhas e Alto Sado | 2,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 0 % |
| 61 | Monte Migueis | Sado | 151,75 | 0,11 | 12% | 151,75 | ↔ | Campilhas e Alto Sado | 0,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 0 % |
| 60 | Monte Gato | Sado | 174,34 | 0,06 | 9% | 174,34 | ↔ | Campilhas e Alto Sado | 0,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 0 % |
| 58 | Monte de Rocha | Sado | 116,77 | 8,32 | 8% | 116,73 | ↗ | Campilhas e Alto Sado | 39,00 | 3,32 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 9 % |
| 70 | Odivelas | Sado | 92,49 | 30,63 | 32% | 90,89 | ↗ | Odivelas | 44,00 | 4,63 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 11 % |
| 72 | Pego do Altar | Sado | 30,48 | 7,88 | 8% | 30,38 | ↗ | Vale do Sado | 50,00 | 7,88 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 16 % |
| 71 | Roxo | Sado | 127,29 | 21,19 | 22% | 127,04 | ↗ | Roxo | 30,00 | 14,39 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 48 % |
| 73 | Vale do Gaio | Sado | 23,29 | 7,65 | 12% | 23,15 | ↗ | Vale do Sado | 35,00 | 7,65 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 22 % |
| 62 | Corte Brique | Mira | 132,67 | 1,31 | 80% | 132,56 | ↗ | Mira | 1,00 | 1,14 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % |
| 69 | Santa Clara | Mira | 115,74 | 257,33 | 53% | 115,78 | ↘ | Mira | 70,00 | 12,63 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 18 % |
| 75 | Abrilongo | Guadiana | 242,12 | 2,78 | 14% | 242,00 | ↗ | Abrilongo | | 1,78 | | | | |
| 116 | Beliche | Guadiana | 44,08 | 27,57 | 57% | 44,25 | ↘ | Sotavento Algarvio | 19,00 | 27,17 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % |
| 56 | Caia | Guadiana | 218,34 | 36,36 | 18% | 218,23 | ↗ | Caia | 60,00 | 25,66 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 43 % |
| 65 | Lucefecit | Guadiana | 174,20 | 1,92 | 19% | 174,12 | ↗ | Lucefecit | 8,00 | 1,32 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 16 % |
| 117 | Odeleite | Guadiana | 44,09 | 84,79 | 65% | 44,29 | ↘ | Sotavento Algarvio | 35,00 | 71,79 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % |
| 74 | Vigia | Guadiana | 213,33 | 2,34 | 14% | 212,96 | ↗ | Vigia | 10,00 | 1,14 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 11 % |
| 103 | Bravura | Odeóxere | 76,43 | 17,30 | 50% | 76,25 | ↗ | Alvor | 10,00 | 14,73 | 0,00 | 0,00 | camp rega normal | 100 % |
| 115 | Arade (Silves) | Arade | 46,34 | 8,81 | 31% | 46,31 | ↗ | Silves Lagoa e Portimão | 15,00 | 7,17 | 0,00 | 0,00 | camp assegurada em | 48 % |
| 120 | Funcho | Arade | 90,37 | 30,32 | 64% | 90,34 | ↗ | Silves Lagoa e Portimão | | 25,35 | | | | |

Fonte: DGADR, no Sistema de Informação do Regadio em <http://sir.dgadr.gov.pt/reservas> (SIR, 2018)

Figura 12 - Evolução semanal percentual dos volumes armazenados úteis dos aproveitamentos hidroagrícola das bacias hidrográficas do Douro e Vouga; Tejo e Arnoia; Sado e Mira; Guadiana e ribeiras do Algarve.



Na tabela seguinte apresenta-se o **ponto de situação das albufeiras do Grupo IV dos perímetros hidroagrícolas monitorizadas pela DRAPN.**

Tabela 4 – Disponibilidade de água nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo IV monitorizados pela DRAPN a 12 de janeiro de 2018.

| Concelho | Albufeira | Cota atual | Armazenamento total | | | | Armazenamento útil | | |
|-----------------|-----------|------------|--------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------------------|--------------------------------------|----------|
| | | | Atual (hm ³) | Leitura a 30 de novembro (hm ³) | Variação (hm ³) | | % ao NPA | Vol. útil armazen. - hm ³ | % ao NPA |
| Alfândega da Fé | Camba | 611,80 | 0,440 | 0,42 | ↑ | 0,020 | 29 | 0,41 | 27,5 |
| Bragança | Gostei | 748,00 | 0,350 | 0,35 | ↔ | 0,000 | 25 | 0,34 | 24,8 |
| Vinhais | Prada | 927,10 | 0,090 | 0,09 | ↔ | 0,000 | 36 | 0,08 | 32,2 |
| Chaves | Curalha | 402,77 | 0,450 | 0,45 | ↔ | 0,000 | 57 | 0,44 | 56,5 |
| | Mairos | 794,30 | 0,100 | 0,10 | ↔ | 0,000 | 27 | 0,09 | 25,2 |

(Fonte: DRAPN)

Na tabela seguinte, apresenta-se a percentagem de **água disponível relativamente à capacidade total das albufeiras do Grupo IV dos perímetros hidroagrícolas monitorizadas pela DRAPC.**

Tabela 5 - Disponibilidade de água nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas tipo IV (31 de dezembro)

| Concelho | Albufeira | % em relação à capacidade total |
|-----------------------------|------------------|---------------------------------|
| Anadia | Porcão | 100 |
| Castelo Branco | Magueija | 100 |
| Figueira de Castelo Rodrigo | Vermiosa | 49 |
| Mortágua | Macieira | 80 |
| Oliveira de Frades | Pereiras | 30 |
| Pinhel/Trancoso | Bouça-Cova | 43 |
| Sabugal | Alfaiates | 17 |
| Vila Velha de Ródão | Açafal | 31 |
| Vila Velha de Ródão | Coutada/Tamujais | 59 |
| Viseu | Calde | 70 |

(Fonte: DRAP Centro)

6. Agricultura e Pecuária

Neste capítulo apresenta-se a evolução das atividades agrícolas na primeira quinzena de janeiro, em termos qualitativos, com indicação também de alguns valores das variações de área de produtividade e de produção.

É de salientar que, para além do acompanhamento ano agrícola 2017/2018, apresenta-se, ainda, informação relativa à olivicultura, atividade da anterior campanha que ainda não terminou o balanço da sua produção.

I. Cereais de outono /inverno (2017/2018):

- No Norte, embora com atraso, estão concluídas as sementeiras nas zonas de produção mais importantes, mantendo-se a tendência para uma diminuição das áreas destes cereais. A evolução das condições climáticas permitiu uma recuperação destas culturas, que apresentam um desenvolvimento normal para a época do ano.
- No Centro as sementeiras estão terminadas, tendo sofrido algum atraso pelas condições climáticas adversas. É visível a germinação das culturas, beneficiando da precipitação entretanto ocorrida. As áreas ocupadas com estas culturas deverão ser idênticas às do ano anterior, com exceção da Cova da Beira e Campina e Campo Albicastrense;
- Em Lisboa e Vale do Tejo as searas apresentam um bom desenvolvimento vegetativo, povoamentos homogéneos e bom estado fitossanitário, encontrando-se as mais adiantadas em fase de afilhamento. Na zona da Lezíria do Tejo decorreram, ainda durante esta última quinzena, sementeiras de trigo mole e também alguma aveia. Comparativamente à campanha anterior, estima-se uma variação positiva, superior a 10%, nas áreas semeadas, com exceção das zonas do Oeste e Península de Setúbal onde as estimativas são de diminuição;
- No Alentejo as áreas semeadas de cereais para grão são inferiores ao ano anterior, verificando-se um atraso no seu ciclo vegetativo. As germinações foram irregulares nas searas semeadas em outubro/início de novembro. Já as sementeiras efetuadas no fim novembro encontram-se com povoamentos regulares e com normal desenvolvimento vegetativo. Estima-se uma quebra de 10 a 20 % nas áreas de cereais em virtude da escassez de precipitação na época de sementeira;
- No Algarve, a germinação dos cereais semeados decorreu favoravelmente, embora com atraso. Perspetiva-se uma diminuição das áreas semeadas de cevada e de trigo e uma estabilização da área de aveia;

II. Prados, pastagens permanentes e forragens (2017/2018):

- No Norte a precipitação verificada foi favorável à revitalização dos prados e pastagens e ao desenvolvimento das culturas forrageiras de outono/inverno semeadas. As baixas temperaturas são agora o fator limitante para uma evolução mais rápida destas culturas. Continua, por isso, a verificar-se o consumo dos alimentos grosseiros armazenados/comprados nas explorações e de concentrados para alimentação dos efetivos pecuários;
- No Centro os prados e pastagens beneficiaram das chuvas que caíram em dezembro e na primeira quinzena de janeiro, apresentando algum desenvolvimento vegetativo, permitindo um pastoreio moderado. Todavia, na maioria dos casos a alimentação animal continua a ser assegurada com rações e forragens conservadas, donde resulta um aumento significativo dos encargos. As forrageiras anuais também já não evidenciam *stress* hídrico, registando agora algum crescimento, apesar de inibido pelas baixas temperaturas noturnas;
- Em Lisboa e Vale do Tejo, os prados e as pastagens naturais de sequeiro beneficiaram com a precipitação ocorrida nesta quinzena, que favoreceu o crescimento da erva. No entanto, o seu desenvolvimento está atrasado, pelo que os efetivos

pecuários explorados em regime extensivo, nomeadamente as espécies de maior porte, continuam a ser suplementados com forragens conservadas em quantidades superiores ao que é normal neste período do ano. As áreas de forragens semeadas, nomeadamente as destinadas ao corte, apresentam também um franco desenvolvimento. Nos prados permanentes de regadio as espécies estão ainda em fase de repouso vegetativo;

- No Alentejo, face às quebras de produção verificadas nas culturas forrageiras, os efetivos pecuários estão a ser suplementados com alimentos conservados (palhas e fenos) e concentrados (rações), uma vez que as necessidades forrageiras das diferentes espécies pecuárias não são totalmente satisfeitas com o pastoreio. A demora verificada na sementeira de culturas forrageiras implica um atraso na disponibilização de alimento para pastoreio, conduzindo a um prolongamento do recurso a alimentos concentrados/conservados, o que representa um acréscimo de custos significativo para as explorações pecuárias. As pastagens e forragens (semeadas/naturais) apresentam um atraso no ciclo vegetativo para esta época do ano;
- No Algarve, a queda pluviométrica registada ao longo da primeira quinzena do mês, contribuiu para uma pequena melhoria no desenvolvimento das pastagens, que apresentam alguma vegetação permitindo a alimentação animal com base em matéria forrageira verde. A regeneração natural das pastagens de sequeiro permite o pastoreio dos animais, muito embora, seja insuficiente para a satisfação das suas necessidades. A precipitação ocorrida foi suave, permitindo que a água se introduzisse no solo, sem grandes escorrimentos superficiais, o que acabou por permitir o início de uma razoável germinação das pastagens de sequeiro bem como o início do seu crescimento natural.

III. Culturas arbóreas e arbustivas (vinha, pomares e olival) (2016/2017 e 2017/18):

- No Norte os pomares de citrinos apresentam bom aspeto, com muita fruta, embora com calibre menor que o habitual (efeito das condições climáticas difíceis verificadas durante o verão), estimando-se assim quebras de produção, relativamente ao ano anterior. No que respeita ao olival, a produção global de azeitona, o rendimento e a qualidade do azeite produzido têm superado as expectativas em várias zonas de produção. Relativamente às fruteiras de folhagem caduca, as baixas temperaturas e as geadas, foram positivas em termos do período de dormência vegetativa;
- No Centro a colheita da azeitona está terminada tendo-se registado produções superiores em relação ao ano anterior. Embora os frutos tenham apresentado menor calibre, em resultado da escassez de água, o azeite produzido é de muito boa qualidade, com uma proporção significativa a poder ser classificado de extra virgem (acidez <0.8). As fundas registadas são igualmente boas (em geral acima dos 13%), com algumas zonas a chegar aos 18%. Nas zonas atingidas pelos incêndios, a produção estará comprometida nos próximos anos;
- Em Lisboa e Vale do Tejo a colheita da azeitona para azeite, está concluída e as podas aproximam-se do fim. Nesta campanha, a produção foi muito superior à do ano anterior, sobretudo devido à entrada em plena produção de olivais novos. As fundas também foram superiores (estimando-se uma média entre os 14 e os 16%) e a qualidade do azeite produzido é muito boa;
- No Alentejo, a previsão aponta para um aumento da produção de azeitona. Nas fruteiras as horas de frio em dezembro foram insuficientes, mas não preocupantes, perspetivando-se uma boa floração, no entanto, algumas árvores ainda se apresentam com folhas;
- No Algarve, os pomares de citrinos revelam um vigor vegetativo favorável. Nas cultivares de laranja temporã, como por exemplo na *Newhall*, estimam-se produtividades um pouco superiores às do ano transato, sobretudo porque muitos dos

pomares jovens se apresentam agora na fase crescente do seu ciclo produtivo. A quantidade de fruta existente nas árvores é grande, mas os frutos apresentam calibres ainda reduzidos, devido sobretudo à ausência de chuva num período extenso. A maturação já está suficientemente avançada e o teor de açúcar é semelhante ao do ano anterior. A colheita e a comercialização está a avançar a um bom ritmo. Estima-se que cerca de 40 a 45% da produção já esteja apanhada nesta altura do ano. A colheita das Clementinas, Mandarinas, Tangerinas e Clemenvillas está bastante avançada. Ainda não se iniciou a colheita da variedade Encorpara, para a qual são esperadas produtividades idênticas às do ano anterior. No final do mês deverá iniciar-se a colheita das laranjas de “Meia-Estação” da variedade Lanelate, cujos calibres são ainda reduzidos, embora tenham registado uma ligeira melhoria. A produtividade nesta variedade parece ser semelhante à do ano anterior.

Relativamente ao olival, estima-se aumento de produção na ordem dos 319% concluindo-se que se trata de um ano ótimo em termos de produtividade para a olivicultura regional.

IV. Abeberamento do gado (2017/2018):

- No Centro, o ligeiro aumento dos níveis de água existente nos reservatórios permite realizar o abeberamento animal sem dificuldades,
- No Alentejo os níveis de precipitação ocorridos permitiram uma melhoria da situação anteriormente reportada;
- Em Lisboa e Vale do Tejo, não se conhecem situações preocupantes em termos de disponibilidade de água para abeberamento de animais;
- No Algarve, ainda persistem nos concelhos de Alcoutim e Castro Marim, situações carência de água e consequente dificuldade no abeberamento dos efetivos animais;

7. Outras Informações

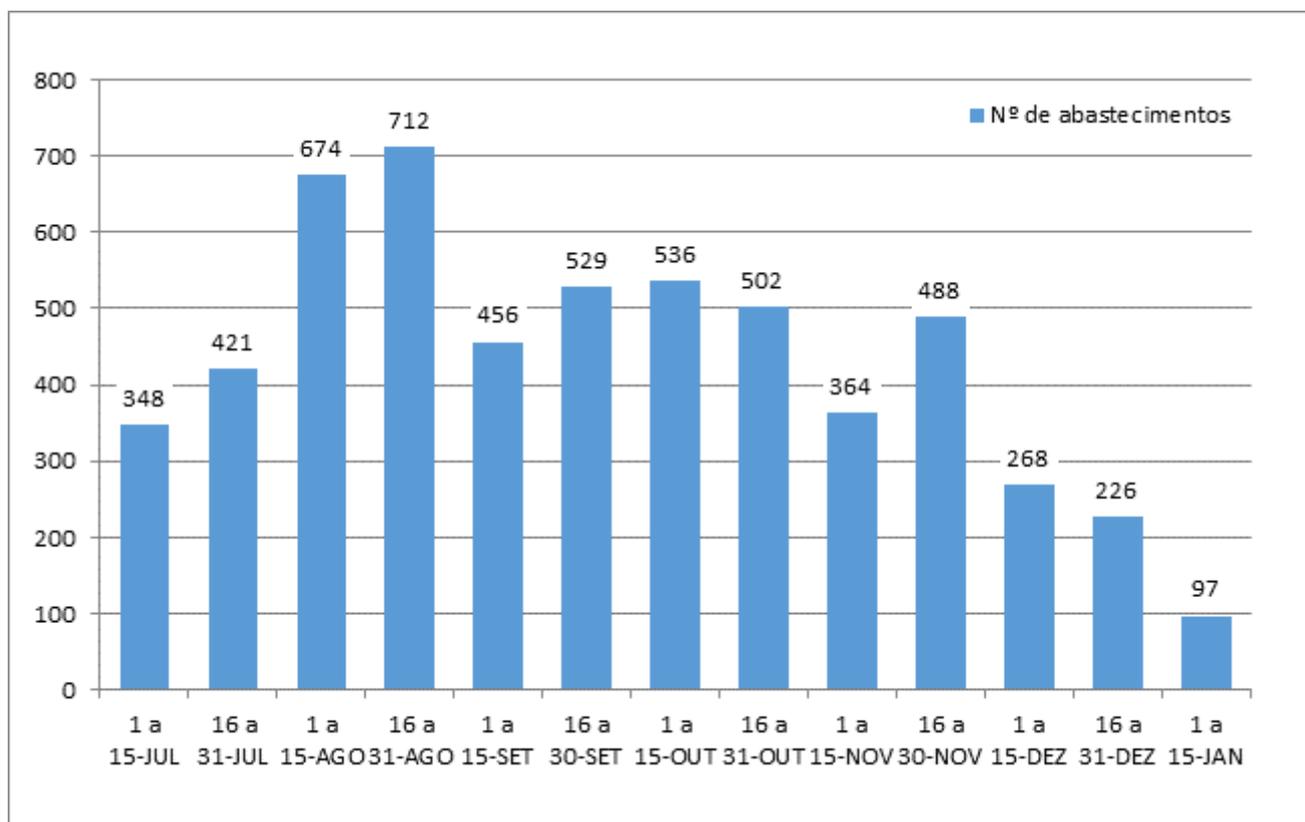
Neste capítulo do relatório de monitorização é incluída informação considerada relevante em função da situação de seca em presença, não enquadrável nos temas dos capítulos anteriores.

I. Abastecimento por recurso a autotanques dos Corpos de Bombeiros a 15 de janeiro

A utilização de veículos autotanque para reforço do abastecimento (por injeção de água em reservatórios ou instalações de tratamento) é uma prática corrente de diversas entidades gestoras, as quais recorrem a recursos próprios, a meios das autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), a veículos detidos por privados ou, mais comumente, a veículos dos Corpos de Bombeiros.

No período entre 1 e 15 de janeiro de 2018, foram realizadas 97 operações de abastecimento com recurso a meios dos Corpos de Bombeiros, valor que traduz um aumento de cerca de 25% face a igual período do ano anterior mas que representa um forte decréscimo por comparação com a quinzena precedente, conforme ilustrado na Figura seguinte:

Figura 13 – Número de abastecimentos públicos no período 15 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2018 (Fonte: ANPC)



Numa análise distrital, verifica-se que os distritos de Bragança (24 abastecimentos), Coimbra (19) e Braga (13) foram os que registaram, no período em causa, um maior número de abastecimentos efetuados por Corpos de Bombeiros.

Importa notar, contudo, não é possível garantir que todas as operações de abastecimento efetuadas pelos Corpos de Bombeiros têm por finalidade o abastecimento público à população, ou que, tendo esse propósito, tal abastecimento decorra diretamente da situação de seca. Todavia, com os dados disponíveis, é possível afirmar que a maioria das operações de abastecimento

realizadas no nordeste transmontano e interior centro estão associadas a transferências de água visando o enchimento de reservatórios.

Os municípios que registaram maior número de operações de abastecimento com recurso a meios dos Corpos de Bombeiros na quinzena em causa foram:

- Mirandela – 13 abastecimentos;
- Penacova – 12 abastecimentos;
- Barcelos – 10 abastecimentos;
- Vila do Bispo – 8 abastecimentos;
- Macedo de Cavaleiros – 5 abastecimentos.

II. Medidas da CPPMAES

Apresentam-se a seguir as medidas de prevenção e contingência, incluindo medidas de regulação, a curto, médio e longo prazo, e medidas de mitigação dos efeitos da seca e de apoio aos setores afetados, propostas pelo GT e aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), na reunião realizada em 30 de outubro, já divulgadas nos últimos relatórios:

Medidas de Prevenção e Contingência, incluindo medidas de regulação, a curto prazo

1. Continuar a equacionar, até que haja reposição natural dos níveis de armazenamento nas albufeiras ou águas subterrâneas, a necessidade de implementar medidas temporárias de contingência na utilização dos recursos hídricos.
2. Continuar a acompanhar diariamente os níveis nas albufeiras identificadas como críticas e semanalmente nas albufeiras identificadas sob vigilância, promovendo reuniões das Subcomissões, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, sempre que seja necessário e implementando as medidas de contingência que se revelem necessárias para garantir o uso racional da água disponível e garantir os usos prioritários.
3. Avaliar a possibilidade de incrementar a monitorização ao nível de barragens agrícolas de interesse coletivo local.
4. Continuar a licenciar novas captações subterrâneas de águas particulares apenas por autorização, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei da Água, devendo ainda aferir-se as disponibilidades existentes e a sustentabilidade de novas captações, atendendo aos níveis críticos em que se encontram as águas subterrâneas.
5. Não licenciar novas captações próprias em perímetros urbanos ou servidos pela rede pública de abastecimento, nem nas áreas abrangidas pelos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, exceto se for declarado pelas associações de regantes a impossibilidade de satisfação de mais pedidos.
6. Continuar o esforço de fiscalização de captações ilegais em albufeiras com usos principais e da execução ilegal de captações de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos mais vulneráveis em termos quantitativos e qualitativos, em particular nas zonas críticas e de vigilância identificadas.
7. Continuar a garantir que o abeberamento de animais através das albufeiras de águas públicas não é realizado diretamente na margem da albufeira, mas sim em pontos de água próximos ou através de cisternas.
8. Promover formas de utilização racional ao nível dos sectores do comércio e do turismo.

9. Continuar a implementar medidas de redução dos consumos urbanos, em todo o país, tais como:
 - a. Diminuir a rega dos jardins e hortas e respetiva prática em horários apropriados;
 - b. Restringir nas zonas críticas, o enchimento de piscinas individuais, lavagem de viaturas e logradouros;
 - c. Diminuir para rega de sobrevivência nas zonas verdes e em horários apropriados;
 - d. Encerrar fontes decorativas, quando não funcionem em circuito fechado.
10. Na atribuição de fundos comunitários a investimentos relacionados com a utilização da água, assegurar a utilização eficiente deste recurso pelos diversos setores de atividade, tendo presente a necessidade de reduzir perdas de água, nomeadamente, ao nível dos sistemas de distribuição.
11. Promover uma campanha de sensibilização para a necessidade do uso racional da água destinada à população em geral, a agentes económicos e entidades públicas, elaborada no seio do Grupo de Trabalho, com divulgação abrangente, incluindo os sítios da internet das entidades do grupo de trabalho e a utilização de meios de comunicação social, sem prejuízo da continuidade de outras ações de sensibilização.
12. Promover, conjuntamente com os organismos do Ambiente e Agricultura, a EDIA e os utilizadores, o planeamento das transferências do Alqueva para as albufeiras das bacias do Sado e Guadiana no ano hidrológico 2017/2018, de forma a tornar mais sustentável, económica e tecnicamente, estas transferências.
13. No âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras avaliar as necessidades de rega das culturas perenes (sobrevivência) no imediato, bem como promover o planeamento e acompanhamento das disponibilidades de água para o ano agrícola e hidrológico em curso, atendendo às disponibilidades existentes e aos cenários de previsão.
14. Promover, em articulação com as Câmaras Municipais e entidades gestoras dos sistemas de abastecimento, a implementação de medidas nas áreas ardidas que minimizem os efeitos na qualidade da água.
15. Reforçar a desinfeção dos depósitos públicos e particulares e os autotanques usados no abastecimento de água.
16. Ter disponíveis sistemas expeditos de desinfeção da água, para a desinfeção de novas origens que se coloquem em funcionamento, devendo realizar-se uma análise química sumária para avaliar a qualidade da água.

Medidas de Prevenção e Contingência, incluindo medidas de Regulação, a médio e longo prazo

17. Avaliar a possibilidade de promover a interligação de grandes barragens de maior capacidade hídrica e com albufeiras de maior capacidade de regularização, com as barragens e albufeiras de dimensão pequena a moderada e comprovadamente mais suscetíveis a períodos de seca prolongada, tendo em vista a densificação de pontos de água no território nacional e evitando-se a sobre-exploração dos aquíferos. A título de exemplo, a ligação do Alqueva ao Monte da Rocha e o aumento dos caudais afluentes do Alqueva à Vigia.
18. Avaliar a possibilidade de promover o aumento do armazenamento das barragens, complementando a necessidade de correção e melhoria de situações de índole estrutural e /ou hidráulico no âmbito do cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, por pequenos alteamentos do nível de pleno armazenamento (NPA), com evidente vantagem técnico-económica. A subida do NPA possibilita o aumento da capacidade de armazenamento e portanto do efeito

regularizador destas obras que são a única origem de água para grandes regadios e aproveitamentos hidráulicos de fins múltiplos. Desta forma contribui-se para uma maior resiliência e uma melhor resposta dos aproveitamentos hidráulicos e, designadamente, do regadio associado, às novas condicionantes climáticas. A título exemplificativo ilustra-se a Barragem do Lucefecit.

19. Avaliar as necessidades e possibilidade de construção de novas barragens - de dimensão criteriosa e moderada, mas necessariamente com capacidade de regularização interanual-, para incrementar as disponibilidades hídricas, aumentar a resiliência em situações adversas e, assim, contribuir para o ordenamento e desenvolvimento territorial e combate à desertificação física e humana.
20. Rever, atualizando, o Programa Nacional de Utilização Eficiente da Água (PNUEA).
21. Promover a reutilização da água residual de origem urbana tratada, criando guias de utilização, bem como avaliando as possíveis utilizações atendendo às localizações das ETAR e dos locais onde pode ser reutilizada essa água.
22. Definir um Plano de Contingência, avaliando por Região Hidrográfica as disponibilidades hídricas versus as necessidades e as possíveis sinergias entre os diferentes sistemas de armazenamento de água, bem como a articulação a promover entre as diferentes utilizações nos sistemas identificados como mais críticos, e mapear as fontes alternativas de abastecimento de água em caso de emergência, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.

Medidas de Mitigação e Apoio

23. Monitorizar as medidas de apoio aos agricultores tomadas no decurso de 2017 e continuar a acompanhar e avaliar medidas propostas pelos representantes do setor agrícola nomeadamente no quadro da Comissão Seca 2017.
24. Continuar a apoiar os agricultores na identificação de soluções eficientes para o abeberamento de animais, nomeadamente em pontos de água próximos ou através de cisternas, evitando o disseminar de novas captações.
25. Continuar a apoiar os agricultores no sentido de assegurar a alimentação animal, tendo presente a inexistência de disponibilidades ao nível dos prados, pastagens permanentes e forragens, e a necessidade crescente de recurso a alimentos compostos, em resultado do ano passado desfavorável e das condições meteorológicas e hidrológicas que se atravessam.
26. Divulgação junto dos setores de abastecimento público, agricultura e indústria do guia para a definição de planos de contingência e avaliação da pertinência de ser uma obrigatoriedade legal a existência destes planos de contingência ao nível municipal ou mesmo intermunicipal.

III. Medidas ao nível da atuação no seio do Grupo de Trabalho

O GT adotou, ainda, duas outras medidas relacionadas com a atividade do Grupo, que conseqüentemente não foram avaliadas pela Comissão e que são as seguintes:

27. Avaliar a pertinência de introdução de ajustamentos no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingências para situações de seca a novas realidades que se verificam fruto das alterações climáticas, incluindo a implementação de novo índice

Agrometeorológico pelo IPMA, complementar aos índices PDSI e SPI atualmente em monitorização. Este índice deve incidir sobre o estado da vegetação de forma a se obter a componente agrometeorológica na monitorização da seca agrícola.

28. Definir metodologias de avaliação dos custos associados a situações de seca nos diferentes sectores e no ambiente.

IV. Medidas de mitigação e apoio no setor agrícola

A Comissão de Acompanhamento da Seca 2017, criada pelo Despacho MAFDR n.º 6097/2017, de 22/06 no Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tem como missão identificar os problemas, acompanhar a evolução da atual situação de seca em Portugal Continental, na sua dimensão agrícola, e a execução de medidas tendentes à minimização dos seus impactos negativos. Pressupõe o envolvimento das estruturas representativas dos setores agrícola e agroalimentar.

Apresentam-se as medidas definidas para a campanha agrícola 2016/17, bem como as que refletem um caráter de continuidade no atual ano agrícola, como:

- **Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão de percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada e da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção**
- **Greening: regime de certificação ambiental para efeitos do Pedido Único de 2017**
- **Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola» (anteriores aberturas de candidaturas), e,**
- **«Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 — Alimentação Animal»**

Medidas para Mitigação dos Efeitos da Seca 2017 no Setor Agrícola

Medidas

I - Antecipação de pagamento de ajudas – referentes ao Pedido Único 2017: Adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (EU) n.º 1307/2013, nomeadamente, regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura

O MAFDR ativou o pedido de autorização para a antecipação de pagamentos, começando por o GPP remeter, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas. Posteriormente, no Conselho Europeu de Ministros Agricultura de 17 e 18 de julho foi analisado o ponto de situação de seca em Portugal e Espanha.

Foi aprovada Decisão de Execução C (2017) 5905 final, da Comissão, de 31 de agosto, a autorizar Bélgica, República Checa, Espanha, Itália, Letónia, Hungria, Polónia, **Portugal** e Finlândia a derrogar, relativamente ao exercício de 2017, o artigo 75º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere ao nível dos adiantamentos dos pagamentos diretos e das medidas de desenvolvimento rural relacionadas com as superfícies e com os animais.

O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário de pagamentos, em anexo, expressando este último o adiantamento efetuado a 30 de outubro de 70% para os regimes de pagamentos diretos assinalados.

Medidas

II - Antecipação de pagamento de ajudas: Adiantamento do pagamento das Medidas Agroambientais e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas para efeitos do Pedido Único de 2017

Os procedimentos assumidos estão descritos na medida anterior.

A decisão nacional relativa a regimes de ajudas “superfícies” do Desenvolvimento Rural foi do adiantamento de 75%.

O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário de pagamentos, em anexo, expressando este último o adiantamento efetuado a 30 de outubro de 70% para os regimes de ajudas “superfície” do desenvolvimento rural assinalados.

III - Greening: cumprimento da prática de diversificação de culturas para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito do cumprimento da prática de diversificação de culturas, n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 57/2015, considera-se que para este efeito devem ser aceites, entre 1 de maio e 31 de julho, áreas semeadas pelo agricultor em que a germinação foi insuficiente por razões que se prenderam com o défice hídrico, comprometendo a presença de vestígios das culturas nas parcelas, exigidos pela referida Portaria.

Por decisão do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural essas circunstâncias deverão ser atendidas em sede de controlo *in loco*, devendo para o efeito os agricultores nessa situação comunicar o facto, por escrito, à autoridade competente, no prazo de 15 dias úteis, apresentando documentos de prova para que não sejam penalizados.

Nota: 15 dias úteis após o final do período de controlo (31/07) não houve comunicações escritas por parte dos agricultores a informar a não ocorrência da germinação das sementes por falta de água.

IV - Greening: pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho, para efeitos do Pedido Único de 2017

A importância de assegurar a alimentação animal em época de seca justifica que se permita o pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho. Esta possibilidade deve ser assegurada quer para efeitos da prática da diversificação de culturas, quer para efeito de contabilização como Superfícies de Interesse Ecológico. Assim, mesmo sendo pastoreado, o pousio deve ser contabilizado como uma cultura e não englobado na área forrageira.

GPP remeteu, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas e manutenção de grave crise no leite no caso da RA dos Açores. Foi solicitada autorização para aplicar uma derrogação que permita que os agricultores possam excecionalmente utilizar para pastoreio as parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2017, para efeitos do cumprimento das práticas benéficas para o clima e ambiente, relativas à diversificação de culturas e de superfície de interesse ecológico, previstas nos artigos 44º e 46º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, no período de restrição previsto na legislação nacional, período esse que vigora entre 1 de fevereiro e 31 de julho.

A Comissão Europeia concretizou a necessária derrogação a aplicar a áreas formalmente reconhecidas como afetadas pela seca, onde existam efetivos pecuários. A Decisão de Execução da Comissão C(2017) 5807, de 28 de agosto, autoriza derrogações ao Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e ao Regulamento Delegado (UE) n.º 639/2014 da Comissão no que diz respeito à aplicação de determinadas condições relativas ao pagamento por ecologização, referente aos exercícios de 2016 e 2017, na Bélgica, em Espanha, em França, em Itália, no Luxemburgo, na Áustria e em Portugal.

Nota: A definição dos elementos a incluir na notificação da decisão do país a fazer à Comissão Europeia, como a data em que a assumiu, o nível de aplicação para cada obrigação derrogada, as áreas afetadas pela seca e o cálculo ou a estimativa da área de que beneficiará cada derrogação, incluindo os respetivos métodos aplicados foi efetuada em estreita colaboração entre o GPP e o IFAP, tendo o GPP notificado os serviços da DG AGRI da Comissão Europeia no dia 28/09/2017.

Medidas

V - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica», 7.2 «Produção Integrada», 7.4 «Conservação do solo» e 7.5 «Uso eficiente da água» - incumprimento de área mínima das culturas de primavera/verão exigida nos critérios de elegibilidade ou germinação e desenvolvimento das mesmas significativamente afetado

A legislação das ações em causa prevê que, em caso de força maior ou circunstância excecional, se os agricultores se viram impossibilitados de realizar a sementeira de qualquer cultura de primavera/verão, pondo eventualmente em causa a manutenção do compromisso de cumprimento de área mínima exigida nos critérios de elegibilidade de cada uma das Ações, ou, tendo procedido à sementeira, a germinação e o desenvolvimento da cultura foi significativamente afetado (neste ano por indisponibilidade de água), possam comunicar a situação ao IFAP, no prazo de 15 dias úteis, por escrito e apresentando documentos de prova, de modo a não serem penalizados em sede de controlo de campo.

Os pedidos deferidos conduzem à situação em que o beneficiário não recebe o pagamento relativo ao ano mas não é penalizado por quebra de compromisso ou em que o grupo de pagamento é ajustado sem sanções nem penalizações (os agricultores que declararam culturas semeadas ou regadas e que, por falta de água, não conseguiram fazer a sementeira ou a rega, devem fazer a alteração da ocupação cultural e/ou regime de rega, para pousio/forageira temporária ou para sequeiro, sendo o grupo de pagamento ajustado à alteração comunicada).

VI - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão de percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada e da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção

«**Agricultura Biológica**» - A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) emitiu Nota com procedimentos para o operador, ou quem o represente, dirigisse um requerimento ao Diretor da DGADR, indicando que pretendia solicitar autorização para utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 47º do Reg. (CE) n.º 889/2008 da Comissão. Perante uma situação declarada de seca ou de ocorrência de incêndios, conforme disposto no n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 22º do Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de Junho (derrogação das regras de produção em Produção Biológica) podem ser previstas medidas temporárias de isenção às regras de produção para permitir a continuação da produção biológica.

«**Produção Integrada**» - Despacho Conjunto nº1/2017 da DGADR e da DGAV, de 25 de julho, decidindo que, face à atual situação de seca em Portugal Continental, fica temporariamente suspensa a aplicação da percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada (em matéria seca) a utilizar em Produção Integrada Animal e a percentagem mínima da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção, condições que se encontram previstas nas alíneas v) e vi) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal.

VII - Condicionalidade - Exceção ao cumprimento da Norma BCAA 4 - «Cobertura da Parcela» para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito da condicionalidade, regulada, a nível nacional, pelo despacho normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, a norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA) 4, «Cobertura mínima dos solos», estabelece, no n.º 1, que as parcelas de superfície agrícola devem apresentar uma vegetação de cobertura instalada ou espontânea no período entre 15 de novembro e 1 de março.

No n.º 2 do referido preceito preveem -se, contudo, diversas situações em que se exceciona a aplicação da norma «Cobertura da parcela» do n.º 1, designadamente as relativas a parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo para instalação de culturas.

Medidas

Colocou-se a necessidade de os agricultores que tivessem efetuado a mobilização do solo para preparação das culturas de primavera/verão no período compreendido entre 15 de novembro e 1 de março e não tivessem conseguido proceder à respetiva instalação devido à ausência de precipitação atmosférica, ficarem acautelados de prejuízos na atribuição de ajudas pela aplicação de sanções administrativas, por motivos que não lhes eram imputáveis.

O Despacho Normativo n.º12/2017, de 12 de setembro, do Senhor MAFDR, estabelece um regime excecional de aplicação, em 2017, da norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA 4), prevista no Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro. Assim, a título excecional, no ano de 2017, consideram -se abrangidas pela alínea c) do n.º 2 da BCAA 4, «Cobertura mínima dos solos», constante do anexo III do Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, as parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo em que a instalação de culturas não tenha sido possível devido a uma situação de seca.

VIII - Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola»

Através do Despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural n.º 6399/2017 é reconhecida a existência “de uma situação de seca severa (agrometeorológica) no território continental, desde o dia 30 de junho de 2017, que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola”.

A Portaria n.º 213 – A/2017, de 19/07 (MAFDR), alterou a Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril (MAM) que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.2, elevando o custo total elegível dos projetos de investimento de um valor inferior ou igual a 25 mil euros para 40 000 euros e adotando também como critério de elegibilidade a catástrofe natural.

A primeira abertura de apresentação de candidaturas para a Operação 3.2.2 ocorreu a 31 de julho, para o período de 31/07 a 29/09/2017, sendo as despesas elegíveis as inerentes a investimentos específicos em captação, distribuição e armazenamento de água, e a área geográfica elegível a dos distritos de Beja, Évora e Portalegre, que apresentavam todos os concelhos em seca severa ou extrema. O objetivo é a mitigação dos efeitos da seca severa e extrema enquanto fenómeno climático adverso, através do apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas em que a escassez de água comprometa o maneio do efetivo pecuário, em particular o seu abeberamento. A dotação orçamental para este Anúncio é de 2 milhões de euros.

Abriu novo período de candidaturas para a Operação 3.2.2, de natureza idêntica, de 14/08 a 16/10/2017, para os distritos de Castelo Branco, Guarda e Bragança, e para os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, no distrito de Setúbal. A dotação orçamental para este Anúncio é de 1 milhão de euros.

Encontra-se a decorrer de 20/07 a 17/11/2017 novo período de candidaturas para os concelhos de Coruche e Chamusca, do distrito de Santarém, e Castro Marim, do distrito de Faro. A dotação orçamental para este Anúncio é de 300 mil euros.

IX – Reconhecimento de Organizações de Produtores (OP) sem mínimo de Valor de Produção Comercializada (VPC)

A Portaria n.º 169/2015 prevê uma exceção no reconhecimento de OP que não tenham conseguido atingir os mínimos do VPC por terem sido afetadas por fenómenos climáticos adversos, como a seca.

Para o efeito as OP têm que solicitar às Direções Regionais de Agricultura e Pescas a exceção, demonstrando a perda de rendimento devido à seca.

Medidas

X – Orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência alimentar

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária formulou um conjunto de orientações, que os serviços regionais divulgaram junto das associações de apicultores, relativas a promover a transumância para zonas vizinhas com recursos florísticos, na sua impossibilidade a preparação de alimentos artificiais, e a colocação de bebedouros face à carência de alimentação e de água para as abelhas em consequência da seca, tendo para o efeito concebido um folheto, em anexo.

XI – «Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 — Alimentação Animal»

Legislação: Portaria n.º 330-A/2017, de 31 de outubro, Ministérios das Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Linha de crédito garantida destinada a apoiar necessidades de tesouraria, dirigida aos operadores de produção animal, que exerçam as atividades de bovinicultura, caprinicultura, ovinicultura, equinicultura, asininocultura, suinicultura em regime extensivo e apicultura, com vista a compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens e de algumas espécies vegetais.

Montante global do crédito - 5 milhões de euros

Montante Individual do Crédito: €180, por fêmea das espécies bovina, equina e asinina, como idade superior a 24 meses; € 40, por fêmea das espécies ovina e caprina, com idade superior a 12 meses; €120, por fêmea reprodutora da espécie suína, em regime extensivo; € 5 por colmeia.

Auxílio de Estado, concedido de acordo com as condições previstas no Regulamento (UE) n.º 1408/2013, da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis. O montante máximo de crédito garantido, por beneficiário, não poderá ultrapassar 15 000 euros (quinze mil euros), expressos em equivalente subvenção bruto.

XII - *Greening*: regime de certificação ambiental para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito do regime de certificação ambiental relativo ao Pedido Único de 2017, caso o produtor de milho não consiga cumprir a obrigação de efetuar a sementeira da cultura de cobertura até dia 31 de outubro, deve comunicar por escrito ao IFAP e ao Organismo de Certificação, até dia 22 de novembro de 2017, essa impossibilidade de efetuar a sementeira dentro do prazo estipulado, alegando uma situação de força maior e circunstâncias excecionais. Neste sentido é utilizado um procedimento ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. O IFAP fará uma verificação no terreno até 15/03/2018.

ANEXO

Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas

Necessidades das abelhas em caso de adversidades!



Realizar a transumância para zonas vizinhas que tenham floração. Fazendo-se acompanhar pelo modelo 488/DGAV - Comunicação de deslocação de apiários.

Monitorizar os ninhos para avaliar o estado das colmeias.

Colocar bebedouros em zonas com ausência de fontes de água perto do apiário.

Na impossibilidade de efetuar a transumância, devemos preparar um xarope de açúcar na proporção de 1l de água para 2kg de açúcar. Nesta fase, as colmeias irão precisar de glicídios para se manterem.

Na fase de primavera, quando surgir a primeira criação, ao xarope anteriormente mencionado, poderá adicionar-se uma fonte de proteína para ajudar no crescimento das larvas/ninfas (ou seja, a criação). Como fonte de proteína poderão ser utilizadas a levedura de cerveja, a farinha de soja, etc.

Cuidado para não deixar caramelizar o açúcar, pois torna-se indigesto e tóxico para as abelhas. A fermentação do xarope também pode afectar as abelhas.

O xarope deverá ser colocado ao final do dia em cada colmeia, nos alimentadores.

Não se deve usar leite em pó devido à presença de lactose, pois a sua conversão dá origem à galactose que é tóxica para as abelhas.

Como alimentadores, também poderão ser usados caixas de plástico ou alumínio, ou ainda outros. Perfurar cerca de 5 buracos no centro da tampa ou do recipiente e colocar em cima do buraco da prancheta, de forma a facilitar o contacto com as abelhas.